

Lei N.º J. 240 - de 10 de outubro de 1978.

"Da nova denominação a uma rua desta cidade."

O Povo do Município de Mauhuau, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Decretou, e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - Fica denominada Rua Józias Breder, a atual Rua Buden, nesta cidade.

Artigo 2.º - O Poder Executivo promoverá as diligências necessárias para o cumprimento do Art. 1.º desta Lei:-

Artigo - 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauhuau, 10 de outubro de 1978

Camillo Nairf - Prefeito Municipal

Sabim Jhy Baratz - J. S. de Sabino